



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIOCIRCULARNº31/2021/CCG/UFES

Vitória, 16 de dezembro de
2021.

Às Câmaras Locais de Graduação,

Assunto: Normas para o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte)

Prezadas/os diretoras/es e coordenadoras/es,

cumprimentando-as/os cordialmente, encaminhamos a proposta de resolução que estabelece normas para o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e as atividades híbridas para adoção, em caráter temporário e emergencial, nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no ano letivo de 2022.

A proposta foi construída com base na recomendação do Comitê Operativo Emergencial (COE-Ufes), constante no Processo Digital 23068.070563/2021-19, de migração para a Fase 4 do Plano de Contingência da Ufes a partir do primeiro semestre de 2022. Essa Fase consiste na realização de atividades de ensino presenciais com controle de riscos e, nesse sentido, normatiza o retorno das aulas presenciais. Porém, como há inseguranças e incertezas quanto ao comportamento da Pandemia, a proposta regulamenta, ainda, em caso de retorno às Fases 2 ou 3, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Este e as atividades híbridas para adoção, em caráter temporário e emergencial, na Universidade Federal do Espírito.

Solicitamos a análise da proposta pelas Câmaras Locais de Graduação e apresentação de sugestões para o seu aprimoramento até o dia 29 de janeiro de 2022. As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico camara.pograd@ufes.br. Conforme decisão da Câmara Central de Graduação, a proposta será apreciada na reunião que acontecerá no dia 1º de fevereiro de 2022.

Aproveitamos para desejar a todas e a todos um feliz Natal e um ano novo repleto de boas novidades! Sabemos que os últimos dois anos foram muito desafiadores, mas esperamos que, com espírito de solidariedade e justiça, possamos traçar novos rumos para o nosso País em 2022.

Atenciosamente,

Prof^aDr^a Cláudia Maria Mendes Gontijo
Presidente da Câmara Central de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 16/12/2021 às 17:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/334358?tipoArquivo=O>